

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 028/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

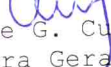
Art. 1º Conceder a servidor municipal **JACIR ANTONIO ANDOLFATTO**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE ESTRADAS E RODAGENS**, portador da matrícula 9491, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023, a partir de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2513</u> / <u>2023</u>
Data da Publ.	<u>17</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>17</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Ygorismar J. Battistal</u>